



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



PORTARIA N.º 010/2022

Concede licença para tratamento de saúde.

ELAINE SCHNEIDER DE BARROS, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LURDES K. ESPINDOLA	2470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2022 A 25/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 25 de março de 2.022.


ELAINE SCHNEIDER DE BARROS
Presidente


OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria